

do Estado (PGE) (91184212), constante no Processo SEI nº 202600003009084, declarando o direito da 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *8.63* ROSIMARY MARIA DE ATAÍDES, CPF nº ***.209.821-** (91232597), nos seguintes termos sintéticos (91184339): "(...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura da impetrante à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (27 de junho de 2024) nos termos dos enunciados de Súmulas 269 e 271, do STF. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 9.417/2026, da PGE (91184212), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada." (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 551, de 1º de junho de 2026/PGE/PCP-21465 (91277447), nos seguintes termos sintéticos: "(...) A decisão judicial anexada ao evento (91184339) informa que o autor terá direito à promoção por bravura ao posto imediatamente subsequente ao que está enquadrado, com efeitos financeiros a partir do ajuizamento da ação, que ocorreu em 27 de junho de 2024. (...)"; Considerando que a requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *8.63* ROSIMARY MARIA DE ATAÍDES, CPF nº ***.209.821-** (91232597), conforme se verifica em sua ficha funcional (91232597), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPPM desde 13 de maio de 2014, em razão de sua transferência para Reserva Remunerada; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 27 de junho de 2024, pelo critério de ato de bravura, a 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *8.63* ROSIMARY MARIA DE ATAÍDES, CPF nº ***.209.821-** (91232597), referente à Sindicância nº 2023.02.39347 (Césio) - SEI nº 202300002046846, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5628745-87.2024.8.09.0000. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 628344

EXTRATO DO CONTRATO 14/2026-PM (90941271)	
Processo:	202600002034901;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03963184000183;
Objeto:	Aquisição de mobiliário em aço, especificamente beliches metálicos tipo cama conjugada, destinados aos alojamentos das unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
Valor Total:	R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais);
Data da Assinatura:	03/06/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 628309

EXTRATO DO CONTRATO 15/2026-PM (91179404)	
Processo:	202600002066700;

Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	MWD NEGOCIOS & SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 35.157.698/0001-38;
Objeto:	Aquisição de CANIL MÓVEL estruturado sobre reboque rodoviário;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - GABINETE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais);
Data da Assinatura:	08/06/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 628492

Diretoria-Geral de Polícia Penal

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO Nº 18 / 2026 DGPP/GGDP-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica a senhora **THAYNARA THAIS RODRIGUES DE PAULA MILHOMEM**, CPF nº. **XXX.874.282-XX**, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário nº. 202616448045371, referente ao valor de **R\$ 4.171,30 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta centavos)**, conforme estabelece o art. 97 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Protocolo 628204

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 1565, DE 01 DE junho DE 2026

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 22.524, de 03 de janeiro de 2024 e a Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Regularizar a evolução funcional do servidor BRUNNO D ANGELYS RIBEIRO, CPF ***.060.951-**, Fisioterapeuta - Lei nº 22.524, vínculo 109334, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	Data técnica para evolução Regularização com afastamentos
Enquadramento	C	01/12/2014
Evolução Funcional	D	03/12/2016
Evolução Funcional	E	03/12/2018
Evolução Funcional	F	03/12/2020
Evolução Funcional	G	03/12/2022